



RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 004/2012-CONSUNI, de 26 de março de 2012,

Onde se lê:

Art. 1º [...]

V - Eloir Faria de Lima;

Leia-se:

Art. 1º [...]

V - Eloir Faria de Paula;

Chapecó-SC, 2 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 676/GR/UFFS/2011 e a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes membros:

- I - Luciano Lores Caimi;
- II - Anderson André Genro Alves Ribeiro;
- III - Rozane Aparecida Toso Bleil;
- IV - Carolina Bernardo;
- V - Eloir Faria de Lima;
- VI - Diego dos Santos Borba.

§1ª A comissão deverá definir os critérios para o uso dos espaços e serviços, considerando as instâncias responsáveis pela reserva/autorização.

§2º A minuta deverá ser apresentada na 4ª Sessão Ordinária do CONSUNI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 26 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI